

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº 0000469-60.2012.5.01.0038, requerida por **CARLOS EUGÊNIO PEREIRA** (Adv. Marcos Aurélio Lopes da Silva – OAB/RJ 71.785), em face de **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPA** (Adv. Rhaviny de Oliveira Mariano – OAB/RJ 172.677), na forma abaixo:

O Exm.º Dr. **RONALDO DA SILVA CALLADO**, Juíza da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 06/03/18 E 20/03/18, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, sítio www.onildobastos.com.br, para realizar o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme **laudo de fls. 132** é descrito como: **LOTE 3 do terreno situado na Estrada do Rio Morto, nº 555, Vargem Grande, Rio de Janeiro/RJ** (com endereço alternativo Estrada Vereador Alceu de Carvalho, nº 461), com as seguintes medidas e confrontações: lado ímpar á 441,00m do meio da curva de concordância com a Estrada dos Bandeirantes, lado ímpar da Estrada do Rio Morto, mede 100,80m de frente, 712,10m de fundos, 25,00m à direita (limitando com a lateral esquerda do lote 2), mais 54,70m (alargando o terreno), limitando com os fundos dos lotes 2 e 1 mais 85,00m (aprofundando o terreno) mais 100,00m (estreitando o terreno) mais 383,05m (aprofundando o terreno); 32,00m à esquerda (limitando com a lateral direita do Lote 4) mais 730,50m (alargando o terreno) mais 160,00m (aprofundando o terreno configurando com a anterior um ângulo obtuso interno, pelo alinhamento da Estrada Vereador Alceu de Carvalho), mais 153,00m (aprofundando o terreno) configurando com a anterior um ângulo obtuso interno mais 403,00m (aprofundando o terreno pelo alinhamento projetado pela Avenida Canal do Portelo PAA 8997), configurando com a anterior um ângulo obtuso interno, fechando o perímetro confrontando à direita com os Lotes 2 e 1 do PAL 32.961 da proprietária ou sucessores, e com terrenos de Herculano dos Andes Vergolino, à esquerda com os lotes 4, 5, 6 do PAL 32.961 da proprietária ou sucessores, e com área do PAA 8997 a ser doada pelo Estado, e ainda com a Estrada Vereador Alceu de Carvalho e, nos fundos com terrenos de Salvador João e com o Canal do Portelo. O imóvel possui diversos prédios entre construções rústicas com diferentes níveis de conservação e instalações destinadas à prática pedagógicas tais como um conjunto de salas de aula distribuídas em seis blocos de uma edificação de três andares. Um prédio térreo com diversas salas de aula. Um conjunto poliesportivo com piscina, diversos campos destinados à prática esportiva, oficinas e depósitos. O imóvel se encontra no estado. Área de terreno de 432.594m² e área construída de 9.475m² (conforme espelho do IPTU em anexo). Inscrição Imobiliária nº 1.456.997-4, Matrícula: 240.661 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 180.000.000,00 ou 70.663.054,99 UFIR's o que na atualidade corresponde a R\$ 226.051.112,94. **DÍVIDA DO PROCESSO:** R\$ 101.250,00 (em 25/09/17 - fls. 216). **PROPRIETÁRIO:** Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo-ASSESPA, CNPJ 34.150.771/0001-87. **DEPOSITÁRIO:** O Sr. Ronald Guimarães Levinsohn, CPF 003.172.417-53, domiciliado na Rua Osório Duque Estrada, nº 63, casa 08, Gávea,

Rio de Janeiro/RJ. **GRAVAMES:** R-15: PENHORA EM 1º GRAU para garantir dívida de R\$ 580,34 na Ação movida pelo MUNICÍPIO DO RJ em face de SOC. EDUC. SÃO PAULO APÓSTOLO e Outros (Processo nº 2007.001.185727-7 – 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ), em 11/11/08; R-16: PENHORA EM 2º GRAU para garantir dívida de R\$ 80.726,05 na Ação movida pelo MUNICÍPIO DO RJ em face de SOC. EDUC. SÃO PAULO APÓSTOLO e Outros (Processo nº 2005.120.064597-0 – 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ), em 01/12/08; AV-17: AÇÃO DE EXECUÇÃO movida por PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0329102-69.2012.8.19.0001 – 23ª Vara Cível/RJ), em 07/03/13; AV-18: AÇÃO DE EXECUÇÃO movida por LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0329105-24.2012.8.19.0001 – 21ª Vara Cível/RJ), em 19/03/13; R-19: PENHORA EM 3º GRAU para garantir dívida de R\$ 22.593.825,54 na Ação movida por PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0329102-69.2012.8.19.0001 – 23ª Vara Cível/RJ), em 18/06/13; AV-20: AÇÃO movida por SOC. UNIV. GAMA FILHO e Outros em face de ASS. EDUC. SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPA e Outros (Processo nº 0119448-08.2013.8.19.0001 – 21ª Vara Cível/RJ), em 18/06/13; R-21: PENHORA EM 4º GRAU para garantir dívida de R\$ 197.379,51 na Ação movida por MARCOS AURÉLIO LOPES DA SILVA em face de ASSESPA (Processo nº 0000913-28.2010.5.01.0050 – 50ª Vara do Trabalho/RJ), em 23/08/13; AV-22: AÇÃO DE EXECUÇÃO movida por PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0031927-25.2013.8.19.0001 – 17ª Vara Cível/RJ), em 03/09/13; R-23: PENHORA EM 5º GRAU para garantir dívida de R\$ 2.311.890,36 na Ação movida por PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em face de SOC. EDUC. SÃO PAULO APÓSTOLO e Outros (Processo nº 0031927-25.2013.8.19.0001 – 17ª Vara Cível/RJ), em 19/02/14; R-26: PENHORA EM 6º GRAU para garantir dívida de R\$ 20.672,49 na Ação movida por MIRIAM ANTIQUEIRA REZENDE DE QUEIROZ em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000754-55.2012.5.01.0005 – 5ª Vara do Trabalho/RJ), em 18/09/14; R-27: ARRESTO EM 1º GRAU na Ação movida por IRACEMA CORDEIRO REIS em face de ASSESPA (Processo nº 0010213-77.2014.5.01.0016 – 16ª Vara do Trabalho/RJ), em 06/10/14; R-28: PENHORA EM 7º GRAU na Ação movida por CLAUDIA REGINA LIMA RENTROIA em face de SESP e Outros (Processo nº 0000360-98.2012.5.01.0053 – 53ª Vara do Trabalho/RJ), em 03/11/14; AV-29: INDISPONIBILIDADE do imóvel decidida na Ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de SESP (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 08/12/14; R-30: PENHORA EM 8º GRAU na Ação movida por ALLAN NAMAN SANTOS em face de SESP e Outros (Processo nº 0000816-48.2012.5.01.0053 – 53ª Vara do Trabalho/RJ), em 08/12/14; R-31: PENHORA EM 9º GRAU para garantir dívida de R\$ 58.510,40 na Ação movida por ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001585-34.2011.5.01.0007 – 7ª Vara do Trabalho/RJ), em 03/02/15; R-32: PENHORA EM 10º GRAU para garantir dívida de R\$ 49.073,37 na Ação movida por LAERTE DE HOLANDA SALES FILHO em face de ASSESPA (Processo nº 0000410-03.2012.5.01.0061 – 61ª Vara do Trabalho/RJ), em 25/03/15; R-33: PENHORA EM 11º GRAU para garantir dívida de R\$ 118.823,00 na Ação movida por ALVARO JOSE MOREYRA DUARTE em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001239-16.2012.5.01.0061 – 61ª Vara do Trabalho/RJ), em 07/04/15; R-34: PENHORA EM 12º GRAU para garantir dívida de R\$ 36.398,23 na Ação movida por CLÓVIS ALVES DE FARIAS em face de ASSESPA e Outra (Processo nº 0000526-

09.2012.5.01.0061 – 61ª Vara do Trabalho/RJ), em 07/04/15; AV-36: AÇÃO movida por FERNANDA MENDES DE VUONO SANTOS em face de SOC. UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO e Outros (Processo nº 0010129-77.2014.5.01.0048 – 48ª Vara do Trabalho/RJ), em 30/04/15; R-37: PENHORA EM 13º GRAU para garantir dívida de R\$ 1.500,00 na Ação movida por RAFAEL DE ALMEIDA TUBINO em face de ASSESPA e Outra (Processo nº 0010476-04.2014.5.01.0051 – 51ª Vara do Trabalho/RJ), em 15/06/15; R-38: PENHORA EM 14º GRAU para garantir dívida de R\$ 41.057,35 na Ação movida por ELIANE LOPES BALMAS em face de ASSESPA e Outra (Processo nº 0000453-37.2012.5.01.0061 – 61ª Vara do Trabalho/RJ), em 01/07/15; R-39: PENHORA EM 15º GRAU na Ação movida por MARIA FERNANDA LIMA CABRAL MARQUES em face de ASSESPA e Outra (Processo nº 0010076-27.2014.5.01.0071 – 71ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-40: PENHORA EM 16º GRAU para garantir dívida de R\$ 3.606.353,00 na Ação movida por VALERIA SOTHER DE OLIVEIRA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001421-04.2011.5.01.0061 – 61ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-41: PENHORA EM 17º GRAU para garantir dívida de R\$ 93.838,95 na Ação movida por LINA RODRIGUES DE FARIA em face de ASSESPA e ASS. UNIV. GAMA FILHO (Processo nº 0001602-68.2012.5.01.0061 – 61ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-42: PENHORA EM 18º GRAU na Ação movida por INAJARA PIEDADE DA SILVA em face de SOC. UNIV. GAMA FILHO, UNIVERCIDADE (Processo nº 0000021-64.2011.5.01.0057 – 57ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-43: ARRESTO EM 2º GRAU para garantir dívida de R\$ 1.000,00 na Ação movida por ROBERTA REIS VILLARES MANZANO GOMEZ em face de SOC. UNIV. GAMA FILHO e ASSESPA (Processo nº 0010080-91.2014.5.01.0062 – 62ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-44: PENHORA EM 19º GRAU na Ação movida por BENEDITO CARLOS DE CARVALHO CATANHÊDE em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0010486-71.2014.5.01.0055 – 55ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-45: PENHORA EM 20º GRAU para garantir dívida de R\$ 3.606.353,00 na Ação movida por TADEU WERGNAUDE SOARES em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001358-66.2012.5.01.0053 – 53ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-46: ARRESTO EM 3º GRAU para garantir dívida de R\$ 3.606.353,00 na Ação movida por ANA MARIA COSTABILE SOIBELMAN em face de ASSESPA (Processo nº 0010674-65.2014.5.01.0043 – 43ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-47: PENHORA EM 21º GRAU para garantir dívida de R\$ 3.606.353,00 na Ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; AV-48: INDISPONIBILIDADE do imóvel decidida na Ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; R-49: PENHORA EM 22º GRAU para garantir dívida de R\$ 3.606.353,00 na Ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0058767-42.2012.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; AV-50: INDISPONIBILIDADE do imóvel decidida na Ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0058767-42.2012.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; R-51: PENHORA EM 23º GRAU, na Ação movida por ANDRÉ LUIZ LOPES PINTO em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000849-32.2012.5.01.0055 – 55ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-52: PENHORA EM 24º GRAU, para garantir dívida de R\$ 172.438,13, na Ação movida por RAFAEL DE OLIVEIRA em face de ASSESPA (Processo nº 0000149-06.2010.5.01.0062 – 62ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-53: PENHORA EM 25º GRAU, para garantir dívida de R\$ 410.344,18, na Ação movida por LUCIANA SANTORO PEÇANHA

MACHADO em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001390-65.2012.5.01.0055 – 55ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-54: PENHORA EM 26º GRAU, na Ação movida por LUIZA HELENA BOUERI REBELLO em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0024100-37.2009.5.01.0006 – 6ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-55: ARRESTO EM 4º GRAU, na Ação movida por MAGROPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000009-83.2015.5.01.0033 – 33ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-56: HIPOTECA JUDICIAL do imóvel, valorada em R\$ 60.000,00 decidida na Ação movida pela JORGE ALBERTO ALCALA VELA em face de ASSESPA, da 69ª Vara do Trabalho/RJ, em 22/09/15; AV-57: AÇÃO movida por SÉRGIO DOS SANTOS VIEIRA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0011681-17.2014.5.01.0068 – 68ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/09/15; R-58: PENHORA EM 27º GRAU, para garantir dívida de R\$ 142.993,32, na Ação movida por VANDERLEI MELLO DE OLIVEIRA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001473-93.2012.5.01.0051 – 51ª Vara do Trabalho/RJ), em 30/12/15; R-59: PENHORA EM 28º GRAU, na Ação movida por LYDIA SILVA DE SANT ANNA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000440-16.2012.5.01.0036 – 36ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/01/16; R-60: PENHORA EM 29º GRAU, para garantir dívida de R\$ 28.186,65, na Ação movida por BÁRBARA SANTOS AMARAL DA SILVA em face de ASSESPA (Processo nº 0445917-52.2012.8.19.0001 – 16ª Vara Cível/RJ), em 29/01/16; R-61: PENHORA EM 30º GRAU, para garantir dívida de R\$ 34.000,00, na Ação movida por ANDRÉ DIOGO LUDOLF em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0010763-42.2013.5.01.0005 – 5ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/01/16; R-62: PENHORA EM 31º GRAU, para garantir dívida de R\$ 87.988,57, na Ação movida por MARCONDE ALENCAR DE LIMA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001695-78.2012.5.01.0013 – 13ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/01/16; R-63: PENHORA EM 32º GRAU, para garantir dívida de R\$ 7.572,22, na Ação movida por MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000033-06.2012.5.01.0005 – 5ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/01/16; R-64: PENHORA EM 33º GRAU, para garantir dívida de R\$ 27.887,53, na Ação movida por ERIKA ZACHARIADES DE OLIVEIRA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000766-70.2012.5.01.0037 – 37ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/01/16; R-65: PENHORA EM 34º GRAU, para garantir dívida de R\$ 2.903,21, na Ação movida por EDSON GABREIRA DE OLIVEIRA em face de ASSESPA (Processo nº 0000126-04.2012.5.01.0058 – 58ª Vara do Trabalho/RJ), em 19/04/16; R-66: PENHORA EM 35º GRAU, para garantir dívida de R\$ 62.588,77, na Ação movida por CARLOS EUGÊNIO PEREIRA em face de ASSESPA (Processo nº 0000469-60.2012.5.01.0038 – 38ª Vara do Trabalho/RJ), em 19/04/16; R-67: PENHORA EM 36º GRAU, para garantir dívida de R\$ 88.693,01, na Ação movida por VERÔNICA BORGES GUIMARÃES em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000818-73.2012.5.01.0067 – 67ª Vara do Trabalho/RJ), em 23/05/16; R-68: PENHORA EM 37º GRAU, para garantir dívida de R\$ 524.931,06, na Ação movida por BEATRIZ ABRAÃO DE OLIVEIRA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000829-20.2012.5.01.0062 – 62ª Vara do Trabalho/RJ), em 20/06/16; R-69: PENHORA EM 38º GRAU, para garantir dívida de R\$ 107.618,16, na Ação movida por WAGNER COSTA BATTAGLIA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000673-86.2012.5.01.0044 – 44ª Vara do Trabalho/RJ), em 20/06/16. Consta ainda: 1) Prenotação 1587421 (Ofício da 61ªVT/RJ, em 15/07/14); 2) Prenotação 1638841 (Penhora da 61ªVT/RJ, em 08/05/15); 3) Prenotação 1654829 (Cancelamento da Penhora da 5ªVT/RJ, em 07/08/15); 4) Prenotação 1659702 (Penhora da 53ªVT/RJ, em 14/09/15); 5) Prenotação 1659895 (Penhora da 41ªVT/RJ, em 15/09/15); 6) Prenotação 1662032 (Ofício da

37ªVT/RJ, em 30/02/15); 7) Prenotação 1662767 (Penhora da 9ªVT/RJ, em 30/09/15); 8) Prenotação 1663203 (Penhora da 9ªVT/RJ, em 07/10/15); 9) Prenotação 1666290 (Penhora da 38ªVT/RJ, em 30/10/15); 10) Prenotação 1667456 (Penhora da 72ªVT/RJ, em 26/10/15); 11) Prenotação 1669295 (Ofício da 37ªVT/RJ, em 03/11/15); 12) Prenotação 1670227 (Penhora da 60ªVT/RJ, em 12/11/15); 13) Prenotação 1670733 (Arresto da 64ªVT/RJ, em 19/11/15); 14) Prenotação 1672131 (Penhora da 37ªVT/RJ, em 30/11/15); 15) Prenotação 1673621 (Penhora da 14ªVT/RJ, em 02/12/15); 16) Prenotação 1675203 (Ofício da 38ªVT/RJ, em 08/12/15); 17) Prenotação 1678037 (Penhora de 14/12/15); 18) Prenotação 1678038 (Penhora da 36ªVT/RJ, em 14/12/15); 19) Prenotação 1678808 (Penhora da 60ªVT/RJ, em 12/01/16); 20) Prenotação 1679734 (Penhora da 58ªVT/RJ, em 19/01/16); 21) Prenotação 1679735 (Ofício da 58ªVT/RJ, em 18/01/16); 22) Prenotação 1679736 (Penhora da 58ªVT/RJ, em 18/01/16); 23) Prenotação 1680314 (Arresto da 67ªVT/RJ, em 21/01/16); 24) Prenotação 1680150 (Penhora da 14ªVT/RJ, em 26/01/16); 25) Prenotação 1681088 (Cancelamento da Penhora da 7ªVT/RJ, em 29/01/16); 26) Prenotação 1683756 (Penhora da 18ªVT/RJ, em 25/02/16); 26) Prenotação 164150 (Ofício da 39ªVT/RJ, em 24/02/16); 27) Prenotação 1685138 (Penhora da 36ªVT/RJ, em 01/03/16); 28) Prenotação 1685789 (Penhora da 27ªVT/RJ, em 03/03/16); 29) Prenotação 1687525 (Penhora da 71ªVT/RJ, em 17/03/16); 30) Prenotação 1688528 (Penhora da 49ªVT/RJ, em 31/03/16); 31) Prenotação 1693168 (Penhora da 44ªVT/RJ, em 25/04/16); 32) Prenotação 1694192 (Penhora da 55ªVT/RJ, em 09/05/16); 33) Prenotação 1694193 (Penhora da 57ªVT/RJ, em 28/04/16); 34) Prenotação 1696376 (Penhora da 41ªVT/RJ, em 17/05/16); 35) Prenotação 1696413 (Penhora da 61ªVT/RJ, em 19/05/16); 36) Prenotação 1697229 (Penhora da 49ªVT/RJ, em 14/04/16); 37) Prenotação 1697349 (Penhora da 18ªVT/RJ, em 02/06/16); 38) Prenotação 1697557 (Penhora da 36ªVT/RJ, em 31/05/16); 39) Prenotação 1697775 (Notificação da 77ªVT/RJ, em 08/06/16); 40) Prenotação 1697834 (Mandado da 36ªVT/RJ, em 19/05/16); 41) Prenotação 1698132 (Penhora da 31ªVT/RJ, em 06/06/16). Até 20/06/2016. **Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública. DÍVIDAS:** Há débitos de IPTU dos anos de 2002 e 2004 até 2016 no valor total de R\$ 32.444,54 de acordo com certidão da Prefeitura do Rio e dívidas de taxa de incêndio referente ao ano de 2016 no valor total de R\$ 2.093,28. **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** 1) Pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h; 2) Comissão do Leiloeiro à vista, de 5% sobre o valor da arrematação; 3) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 4) Trata-se de aquisição originária uma vez que desvinculada de qualquer relação jurídica com o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 5) Nos casos em que a Executada efetuar o pagamento da condenação antes da realização do leilão, efetuar acordos na execução ou exercer o direito de remição, é assegurado ao Leiloeiro o ressarcimento de suas despesas, desde que devidamente comprovado nos autos, além de seus honorários que serão fixados pelo Juízo sobre o valor da execução. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889, I e parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 14/12/17. Eu, Flavio Carvalho Franco Ramos, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.